



Ministério da Educação  
 Universidade Federal de Alfenas  
 Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
 Telefone: (35)3297-2421 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA 63ª REUNIÃO DO DEPARTAMENTO DA COMPUTAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS /UNIFAL-MG

Ata de reunião do Departamento da Computação, realizada no dia 17 de abril de 2019, às 14:00 horas, na sala de reuniões - C 303 - do Prédio C do **Instituto de Ciências Exatas (ICEx) - Unidade Educacional II**.

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na sala de reuniões C 303 do Prédio C do **Instituto de Ciências Exatas (ICEx) - Unidade Educacional II**, reuniram-se, sob a Presidência da Profa. Mariane Moreira de Souza, os seguintes membros do Departamento do Curso de Ciência da Computação: Prof. Paulo Alexandre Bressan, Prof. Fellipe Guilherme Rey, Prof. Luiz Eduardo da Silva, Prof. Rodrigo Martins Pagliares, Prof. Humberto César Brandão de Oliveira, Prof. Eliseu César Miguel, Prof. Nelson José de Freitas e o Tae Fabiano de Castro Brito. A Presidente iniciou a reunião após confirmação de quórum, cumprimentando a todos. Foram discutidos e deliberados os seguintes assuntos: **1) Processo 23087.006041/2019-11 Ofício 12 Redução da jornada de trabalho do TAE Fabiano de Castro** – O Tae Fabiano de Castro passou para os membros a sua intenção em mudar sua jornada de trabalho, passando de 6h semanais para 4h semanais, com atividades de 08h às 12:00, o que contempla, também, a redução de salário. No momento, Fabiano informou aos membros a fonte de regulamentatória na qual se baseou para a legalidade de seu pedido: i) Diário Oficial da União, Art. 20 da Instrução Normativa nº 2, de 12 de setembro de 2018;

[http://www.in.gov.br/materia/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/40731752/do1-2018-09-13-instrucao-normativa-n-2-de-12-de-setembro-de-2018-40731584](http://www.in.gov.br/materia/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/40731752/do1-2018-09-13-instrucao-normativa-n-2-de-12-de-setembro-de-2018-40731584). Após uma breve discussão, os membros decidiram aprovar a solicitação feita pelo Tae Fabiano de Castro, deixando registrado que o Departamento tem uma previsão de crescimento, e no momento do pedido, o Fabiano consegue atender as demandas em horário reduzido, mas que, caso necessário, o Departamento faria a chamada do técnico com o aumento da demanda, como previsto na lei. **2) Informações sobre compra/substituição do Cabo SVGA por Cabo HDMI ou compra de adaptadores SVGA->HDMI para utilização nos projetores dos Laboratórios Gerais** O Tae Fabiano de Castro informou aos membros do Departamento que ele realizou uma solicitação ao NTI para fazer a substituição dos cabos para HDMI. Como resposta, a Unifal-MG informou a indisponibilidade desse cabo e a não previsão de compra. Como sugestão do NTI, cada professor deveria comprar um adaptador, ou fazer uma vaquinha para comprar o cabo. Os membros do Departamento optaram por comprar o cabo. **3) Aprovar, ad referendum, para o processo 23087.005408/2019-89 referente a prestação de serviços a ser realizada pelo Prof. Humberto César Brandão de Oliveira.** Solicitação aprovada por todos os membros presentes. A reunião encerrou-se às 15:30. Nada mais a tratar, eu Ariele de Lima Silva, Colaboradora - Unidade Educacional II, encerro a presente Ata, a qual lavro e que segue devidamente assinada pelos membros que a aprovam:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Prof. Paulo Alexandre Bressan, Prof. Fellipe Guilherme Rey, Prof. Luiz Eduardo da Silva, Prof. Rodrigo Martins Pagliares, Prof. Humberto César Brandão de Oliveira, Prof. Eliseu César Miguel, Prof. Nelson José de Freitas e o Tae Fabiano de Castro Brito.



Documento assinado eletronicamente por **Fellipe Guilherme Rey de Souza, Professor do Magistério Superior**, em 30/05/2019, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Castro de Brito, Técnico Administrativo em Educação**, em 30/05/2019, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Alexandre Bressan, Professor do Magistério Superior**, em 30/05/2019, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliseu César Miguel, Professor do Magistério Superior**, em 30/05/2019, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nelson José Freitas da Silveira, Professor do Magistério Superior**, em 30/05/2019, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariane Moreira de Souza, Chefe do Departamento de Ciência da Computação**, em 03/06/2019, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Martins Pagliares, Professor do Magistério Superior**, em 18/07/2019, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Eduardo da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 27/09/2019, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Humberto César Brandão de Oliveira, Professor do Magistério Superior**, em 26/10/2021, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0135821** e o código CRC **76C24C98**.